

LEI Nº 937 /2014

Altera a lei n. 629/2008 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos do grupo operacional do magistério vinculado à Secretaria de Educação da Cidade de Abreu e Lima- PE.

O Prefeito do Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Abreu e Lima aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 14 da Lei 629/2008 passa a ter a seguinte redação:

Art. 14. Os valores remuneratórios a serem percebidos pelo Grupo Operacional do Magistério do Município de Abreu e Lima deverão observar as tabelas de matrizes remuneratórias de 150 horas e de 200 horas anexas a essa Lei.

Art. 2º- As tabelas acostadas a presente lei passam a vigorar como anexo 01 (matriz de 150 horas) e anexo 02 (matriz de 200 horas) da Lei 629/2008, apresentando-se como matrizes remuneratórias da carreira do grupo operacional do magistério do Município de Abreu e Lima.



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2014.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima (PE), 14 de Março de 2014.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

MATRIZ FIXA 150 HORAS

CLASSE S		MATRIZ DE VENCIMENTOS					TEMPO DE SERVIÇO
NÍVEIS SALARIAIS	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO + DOUTORADO		
IV	D	2.551,13	2.933,80	3.373,87	3.879,95	4.461,94	30
	C	2.476,82	2.848,35	3.275,60	3.766,94	4.331,98	28
	B	2.404,68	2.765,39	3.180,19	3.657,22	4.205,81	26
	A	2.334,64	2.684,84	3.087,57	3.550,70	4.083,31	24
III	D	2.084,50	2.397,18	2.756,76	3.170,27	3.645,81	22
	C	2.023,79	2.327,36	2.676,46	3.077,93	3.539,62	20
	B	1.964,84	2.259,57	2.598,51	2.988,28	3.436,53	18
	A	1.907,62	2.193,76	2.522,82	2.901,25	3.336,43	16
II	D	1.703,23	1.958,71	2.252,52	2.590,40	2.978,96	14
	C	1.653,62	1.901,66	2.186,91	2.514,95	2.892,19	12
	B	1.605,46	1.846,28	2.123,22	2.441,70	2.807,95	10
	A	1.558,70	1.792,50	2.061,38	2.370,58	2.726,17	8
I	D	1.391,69	1.600,45	1.840,51	2.116,59	2.434,08	6
	C	1.351,16	1.553,83	1.786,91	2.054,94	2.363,18	4
	B	1.311,80	1.508,57	1.734,86	1.995,09	2.294,35	2
	A	1.273,60	1.464,64	1.684,33	1.936,98	2.227,53	PISO

MATRIZ FIXA 200 HORAS

		MATRIZ DE VENCIMENTOS					
CLASSE S	NÍVEIS SALARIAIS	FORMAÇÃO EM MAGISTERIO	LICENCIATURA PLENA	LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO + DOUTORADO	TEMPO DE SERVIÇO
IV	D	3.402,65	3.913,04	4.500,00	5.175,00	5.951,25	30
	C	3.303,54	3.799,07	4.368,93	5.024,27	5.777,91	28
	B	3.207,32	3.688,42	4.241,68	4.877,93	5.609,62	26
	A	3.113,90	3.580,99	4.118,14	4.735,86	5.446,24	24
III	D	2.780,27	3.197,31	3.676,91	4.228,44	4.862,71	22
	C	2.699,29	3.104,19	3.569,81	4.105,28	4.721,08	20
	B	2.620,67	3.013,77	3.465,84	3.985,71	4.583,57	18
	A	2.544,34	2.925,99	3.364,89	3.869,62	4.450,07	16
II	D	2.271,73	2.612,49	3.004,37	3.455,02	3.973,28	14
	C	2.205,57	2.536,40	2.916,86	3.354,39	3.857,55	12
	B	2.141,33	2.462,53	2.831,90	3.256,69	3.745,19	10
	A	2.078,96	2.390,80	2.749,42	3.161,83	3.636,11	8
I	D	1.856,21	2.134,64	2.454,84	2.823,07	3.246,53	6
	C	1.802,15	2.072,47	2.383,34	2.740,84	3.151,97	4
	B	1.749,66	2.012,11	2.313,92	2.661,01	3.060,16	2
	A	1.698,70	1.953,50	2.246,53	2.583,51	2.971,03	PISO